



RESOLUÇÃO nº. 044, DE 01 DE JULHO DE 2019

Designar servidores para a fiscalização e gestão do Contrato Administrativo nº. 09/2019, firmado pelo Município de Corumbá-MS, através da Secretaria Municipal de Governo e a empresa STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-EPP.

O Secretário Municipal de Governo do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no § 1º, artigo 52 combinado com o inciso II, artigo 71 ambos da Lei Complementar nº 219 de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Lúcia Helena Calças de Carvalho, matrícula n. 6223, para atuar como Gestora do Contrato Administrativo sobredito.

Art. 2º. Designar Alexandre Pereira de Souza, matrícula n. 7319, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo sobredito.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato Administrativo nº 09/2019, contido no Processo nº 31.628/2018, que tem por objeto a "Aquisição de materiais permanentes e de consumo (caixas de som, mesa de áudio, suporte de caixa de som, torre, maleta com três microfones instrumentos de percussão: surdos 24", 22" e 18", tamborim, repinique 12" e malacacheta), para atender ao projeto Corumbá do Amanhã".

Art. 4º. Estabelece a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 5º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 01 de Julho de 2019.

LUIZ ANTONIO DA SILVA

CHEFE DA CASA CIVIL

Respondendo pelo expediente SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Portaria "P" n. 330, de 26 de junho de 2019